



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Em 01/02/23
Do 12/23

DECRETO Nº 05, DE 31 DE Janeiro DE 2023

Gilberto Oliveira
Secretário de Planejamento
e Finanças

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.532, de 13/09/2022 - LDO 2023, e na Lei Municipal nº 1.540, de 05/12/2022 – LOA 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor de **DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS** da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor de **R\$ 8.946.000,00** (Oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil reais) nas dotações abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOIRO – R\$

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
34.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS

15 451 1017 2.254	- MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA MUNICIPAL		
Red. 0878	4.4.90.00	- Investimentos	7.796.000,00
FNT 1.754.0040			

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS

15 543 1108 1.028	- EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS		
Red. 0917	4.4.90.00	- Investimentos	1.150.000,00
FNT 1.754.0040			

SUPLEMENTAÇÃO R\$ 8.946.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO – R\$

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS

15 451 1017 1.029	- EXECUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL		
Red. 0895	4.4.90.00	- Investimentos	410.000,00
FNT 1.754.0040			





GABINETE DO PREFEITO

15 451 2031 1.043	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
Red. 0909 FNT 1.754.0040	4.4.90.00 - Investimentos	8.536.000,00

ANULAÇÃO R\$ 8.946.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de *Janio* de 2023.

Luz José Inojosa de Medeiros
LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS
Prefeito



Cesar Antônio dos Santos Barbosa
CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

Daniel Nascimento Pereira Junior
DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rafaela Ferraz de Albuquerque Pragana
RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA
Procuradora Geral do Município

01 DE FEVEREIRO DE 2023 – XXXII – Nº 23 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 05, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Ementa: **Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.532, de 13/09/2022 – LDO 2023, e na Lei Municipal nº 1.540, de 05/12/2022 – LOA 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor de **DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS** da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor de **R\$ 8.946.000,00** (Oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil reais) nas dotações abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS

15 451 1017 2.254	– MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA MUNICIPAL		
Red. 0878	4.4.90.00	– Investimentos	7.796.000,00
FNT 1.754.0040			

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS

15 543 1108 1.028	– EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS		
Red. 0917	4.4.90.00	– Investimentos	1.150.000,00
FNT 1.754.0040			

SUPLEMENTAÇÃO R\$ 8.946.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS

15 451 1017 1.029	– EXECUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL		
Red. 0895 FNT 1.754.0040	4.4.90.00	– Investimentos	410.000,00
15 451 2031 1.043	– CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
Red. 0909 FNT 1.754.0040	4.4.90.00	– Investimentos	8.536.000,00

ANULAÇÃO R\$ 8.946.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de janeiro de 2023.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda	DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR Secretário Municipal de Infraestrutura
RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA Procuradora Geral do Município	

ATOS DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2023

O **Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Ato n.º 0095/2023 – ALTERAR o Órgão de *Secretaria Executiva de Juventude, Esportes e Lazer* para **SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO E DE CULTURA**, a partir de 1º de fevereiro de 2023, mantendo a **Nomenclatura / Símbolo** do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO / símbolo CDG-2**, relativo à nomeação de **PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DE CARVALHO**, Ato n.º 0280/2022, de 04/04/2022.

Ato n.º 0096/2023 – DESIGNAR o Secretário Executivo **PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DE CARVALHO**, matrícula n.º 4.0592770.3, para responder cumulativamente pelo expediente da **SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER**, a partir de 01/02/2023 até ulterior deliberação.

Ato n.º 0097/2023 – DESIGNAR a servidora **MARIA ANGÉLICA ALVES BELCHIOR**, matrícula n.º 4.0592043.3, para responder cumulativamente pelo expediente da **Superintendência de Gestão de Meio Ambiente** da Secretaria Executiva de Meio Ambiente, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, durante o afastamento da Superintendente Edilene Rodrigues de Oliveira, para gozo de férias.